



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PROJETO DE LEI Nº 069 /2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO E CONTROLE DE PESO NAS REGIONAIS DESTES MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica criado o Centro de Apoio e Controle de Peso nas regionais deste Município, com a finalidade de auxiliar as pessoas obesas.

Parágrafo único. O Centro irá apoiar e incentivar as pessoas obesas com dificuldade de ajuste social a perder peso, consentindo que o sobrepeso aumenta as chances de doenças.

Art. 2º O Centro de Apoio e Controle de Peso fará parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e Esportes para oferecer acompanhamento de profissionais às pessoas que já se encontram obesas.

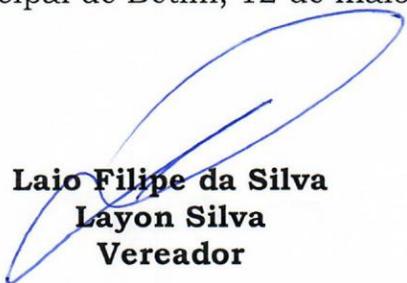
Parágrafo único. O Centro informará sobre os cuidados que se deve ter com a alimentação, bem como a importância da atividade física.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 12 de maio de 2020.


**Laio Filipe da Silva
Layon Silva
Vereador**